



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
18/09/2025
Ultrap

Portaria n° 867/2025

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Carlos de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico 08H**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

	FIRMEMENTE DE FORMA QUE NAO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO. APRESENTAR A CERTIFICACAO FSC PARA O MODELO EM MADEIRA OU LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO DE ISENCAO DE FALATOS NO CASO DE CABO PLASTICO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.				
17	PINCEL Nº8 - FORMATO REDONDO, COM VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº8, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLASTICO ISENTO DE FALATOS, REDONDO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, AS CERDAS DEVERAO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NAO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO. APRESENTAR A CERTIFICACAO FSC PARA O MODELO EM MADEIRA OU LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO DE ISENCAO DE FALATOS NO CASO DE CABO PLASTICO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.	un	350	R\$ 2,25	R\$ 787,50
18	REGUA 30CM - CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL CONTENDO ADITIVO BIODEGRADAVEL, MEDINDO 310MM DE COMPRIMENTO 35MM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. ESCALA DE 30CM COM DIVISOES DE MILIMETROS E NUMERACAO A CADA CENTIMETRO, PRECISA, LEGIVEL E SEM FALHAS, FEITA POR PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SIMILAR. APRESENTAR A CERTIFICACAO DO INMETRO E LAUDO LABORATORIAL EM CONFORMIDADES COM OS PADROES DE TESTES DA ASTM D 5208 OU ASTM D 3826-18 OU ABNT SIMILAR DEMONSTRANDO A ACELERACAO DO TEMPO FINAL DE DEGRADACAO, JUNTO COM AS AMOSTRAS	un	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
19	REGUA INICIACAO - CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL CONTENDO ADITIVO BIODEGRADAVEL, CONTENDO NO MINIMO 6 FORMAS GEOMETRICAS EM SEU CORPO E UM ALCA PARA APOIO CENTRAL, PROPORCIONARA A FAMILIARIZACAO COM OS CONCEITOS BASICOS DA GEOMETRIA DE FORMA LUDICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM DE COMPRIMENTO, 40MM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. ESCALA DE 30CM COM DIVISOES DE MILIMETROS E NUMERACAO A CADA CENTIMETRO, PRECISA, LAVAVEL E SEM FALHAS, FEITA POR PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SIMILAR. APRESENTAR A CERTIFICACAO DO INMETRO E LAUDO LABORATORIAL EM CONFORMIDADES COM OS PADROES DE TESTES DA ASTM D 5208 OU ASTM D 3826-18 OU ABNT SIMILAR DEMONSTRANDO A ACELERACAO DO TEMPO FINAL DE DEGRADACAO, JUNTO AS AMOSTRAS	un	350	R\$ 8,59	R\$ 3.006,50
20	TESOURA COM TRAVA - CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO, COLORIDO, OLHAIS COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO MECANISMO DE ACIONAMENTO PARA TRAVAMENTO DAS LAMINAS E MOLA PARA ACIONAMENTO VAI E VEM, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MOVIMENTO DE ABRIR E FECHAR, LAMINAS DE CORTES EM ACO INOXIDAVEL COM CHAPA DE 1.2MM DE ESPESSURA, CORTE LIMPO E EFICIENTE. COMPRIMENTO MINIMO DE 130MM, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM UMA DAS FACES. AS LAMINAS DEVERAO SER FIXADAS POR PARAFUSO METALICO OU SISTEMA DE FIXACAO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LAMINAS. APRESENTAR A CERTIFICACAO DO INMETRO E LAUDO LABORATORIAL DEMONSTRANDO A COMPOSICAO DE ACO INOXIDAVEL, JUNTO COM AS AMOSTRAS	un	850	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00
21	TINTA GUACHE 12 CORES - TINTA ATOXICA E LAVAVEL, CONJUNTO CONTENDO CORES BASICAS, PRIMARIAS, SECUNDARIAS, TONS DE PELE, CITRICOS E PASTEL, MISCIVEIS ENTRE SI, COM ALTA QUALIDADE, FRASCOS CONTENDO 15ML COM TAMPAS DE ROSCA, TINTA COM OTIMA COBERTURA INDICADA PARA SER APLICADA EM SUPERFICIES VARIADAS, PRODUZIDA A BASE DE PIGMENTOS ATOXICOS, AGUA, RESINA, ESPESSANTE, CARGA MINERAL INERTE E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. APRESENTAR O CERTIFICADO DO INMETRO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.	un	850	R\$ 16,49	R\$ 14.016,50
TOTAL				R\$ 102.960,00	

Canabrava do Norte/MT, 05 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 509/2025/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 509/2025/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira da Cédula de Identidade - CI/RG n. 093****7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n.***.189.311-**, para ocupar o cargo de **Coordenadoria Administrativa - COORDA** do Município de Canabrava do Norte/MT, na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 107/2025

Dispensa de Licitação nº 023/2025 - Eletrônica

O Prefeito Municipal de Canarana/MT, no uso de suas atribuições, e com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações**, vêm através do presente **RATIFICAR e AUTORIZAR** a contratação da empresa **W.S. BARROS INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº **.29.832.024/0001-** no valor de **R\$ 59.375,91** (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), para o **fornecimento de peças para a manutenção de computadores e outros suprimentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 05 de novembro de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº867/2025

Portaria nº867/2025

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Carlos de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico 08H**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº880/2025

Portaria nº880/2025

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo **Técnico em Educação Física**, matrícula nº3418, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2025 a novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº826/2025

Portaria Nº826/2025

De 04 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ilielza Ribeiro de Sousa**, para exercer o cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº931/2025

PORTARIA Nº931/2025

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidor para outro órgão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em regime de colaboração institucional **Guilherme Junior Pozzobon**, Médico Veterinário, Mat. 1042 para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia- CODEMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **044/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: &C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.300/0001-60

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DE ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

VALOR TOTAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

09 de outubro de 2025 até 08 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **045/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT